

ATA 666

1
2 Ata da sexcentésima sexagésima sexta reunião plenária, em convocação ordinária, do
3 Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no sétimo dia do mês de
4 dezembro de dois mil e treze, na sede do CRP-08, em Curitiba-PR. **Presentes:**
5 **Presentes: DIRETORIA:** Psic. Cleia Oliveira Cunha CRP-08/00477 – Conselheira
6 Presidente, Psic. Guilherme Bertassoni da Silva CRP-08/10536 – Conselheiro Vice-
7 Presidente, Psic. Liliane Ocalxuk CRP-08/15210 – Conselheira Secretária, Psic. Maria
8 Stella Aguiar Ribeiro CRP-08/05524 – Conselheira Tesoureira. **CONSELHEIROS**
9 **EFETIVOS:** Psic. Sandra Mara Passarelli Flores CRP-08/01198, Psic. André Luiz
10 Vendel CRP-08/14073, Psic. Bruno Jardini Mäder CRP-08/13323, Psic. Fernanda
11 Rossetto Prizibela CRP-08/12857, Psic. Luiz Antônio Mariotto Neto CRP-08/17526,
12 Psic. Paula Matoski Buttore CRP-08/12879, Psic. Renata Campos Mendonça CRP-
13 08/09371, Psic. Rosângela Maria Martins CRP-08/01169. **CONSELHEIROS**
14 **SUPLENTE:** Psic. Ana Lígia Braguto CRP-08/08334 (somente no período da
15 manhã), Psic. Denise Ribas Jamus CRP-08/11462, Psic. Juliano Del Gobo CRP-
16 08/13756, Psic. Ana Paula Rossito Mantoan CRP-08/12479, Psic. Solange Maria
17 Rodrigues Leite CRP-08/09294, Psic. André Luis Cyrillo CRP-08/09184 (somente no
18 período da manhã), Psic. Luciana de Almeida Moraes CRP-08/14417, Psic. Nyanne
19 Costa Freire CRP-08/14350. **Também presentes:** Psic. Elaine Bernert CRP-08/14475 -
20 Gerente Técnica deste CRP, Adm. Maurício Cardoso da Silva CRA/22261 – Gerente
21 Administrativo-financeiro, Psic. Angelo Horst CRP-08/17007 – Coordenador Técnico de
22 Comissões, Psic. Célia Mazza de Souza CRP-08/02052 – Coordenadora Técnica de
23 Políticas Públicas e Eventos, Psic. Angela Sanson Zewe CRP-08/06216 – Orientadora
24 Fiscal (somente no período da manhã), Psic. Milena Poletto CRP-08/13828 –
25 Orientadora Fiscal (somente no período da manhã), Psic. Elisandra Mirandola Krause
26 CRP-08/10853 – Orientadora Fiscal (somente no período da manhã), Socióloga Ana
27 Inês – Técnica do CREPOP (somente no período da manhã), Dra. Zenaide Carpaneiz –
28 Advogada do CRP (somente no período da tarde) e Psic. Helder de Oliveira Barbosa
29 CRP-08/16229 (somente no período da manhã). **Justificaram ausências:** Psic. Luiz
30 Henrique Birck CRP-08/15340, Psic. Rodrigo David Alves de Medeiros CRP-08/13844,
31 Psic. Rodrigo Soares Santos CRP-08/07213, Psic. Mariana Daros de Amorim CRP-
32 08/15938, Psic. Vanessa Cristina Bonatto CRP-08/13902, Psic. Anita Castro Menezes Xavier
33 CRP-08/12770. Verificada a existência de quorum, a reunião plenária tem início às
34 9h15. Cons. Cleia faz abertura e ordenação da pauta com apresentação dos
35 participantes. **1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PE)** Socióloga Ana Inês apresenta
36 a sistematização dos problemas/necessidades levantados(as) no Planejamento
37 Estratégico da gestão, iniciado nos dias 29 e 30 de novembro, a partir de contribuições
38 dos(as) conselheiros(as) e funcionários(as). Cons. Stella sugere que os blocos
39 sistematizados (1. Questões gerais da gestão; 2. Critérios para uso dos recursos e
40 portal da transparência; 3. Relação do CRP com a categoria; 4. Sobre formação de
41 Psicólogos; 5. Relação do CRP com a sociedade) sejam trabalhados em grupos. O
42 plenário, por maioria, aprova a sugestão. **Encaminhamento:** Redação dos grupos:
43 "Grupo 1: Questões gerais da gestão (foi organizado durante a plenária, em grupo separado – a
44 redação será enviada posteriormente à Psic. Célia); Grupo 2: Critérios para uso dos recursos e



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

45 portal da transparência • Pouca clareza ou adequação sobre critérios de utilização dos recursos
46 financeiros/investimento em ações do CRP; • Centralização das decisões financeiras na
47 perspectiva da capital (Curitiba) (contexto, realidade, comprometimento); • Centralização das
48 decisões financeiras na perspectiva da Sede do CRP (Curitiba) (contexto, realidade,
49 comprometimento); • Baixa percepção e compreensão da categoria sobre a aplicação a
50 respeito dos recursos financeiros; • A forma de apresentação de informações financeiras no
51 portal da transparência é pouco descritiva, não relacionando os recursos com as ações
52 realizadas; Grupo 3: Relação do CRP com a categoria (foi organizado durante a plenária, em
53 grupo separado – a redação será enviada posteriormente à Psic. Célia); Grupo 4: Sobre
54 formação dos Psicólogos • Formação ainda muito individualista, voltada para o trabalho com o
55 indivíduo e não com o campo social; • Formação focada no trabalho solitário e não pautado no
56 intercâmbio profissional (\$, clientes/pacientes, espaço); • A formação não prepara para o
57 trabalho em equipe; • Preparo técnico e ético insuficiente dos profissionais; • Formação
58 deficitária da Psicologia para determinados temas; • Pouca clareza do que é fazer política;
59 responsabilidade social; • Baixa implicação profissional em gestões coletivas; • Pouca
60 informação sobre função do CRP; sobre as possibilidades de colaboração do profissional;
61 Grupo 5: Relação do CRP com a sociedade • Pouca segurança para se posicionar frente as
62 demandas sociais (temas importantes ou polêmicos), ou questões relevantes para a categoria
63 por parte do CRP; • Dificuldade de envolver colaboradores e conselheiros na elaboração de
64 posicionamentos do CRP; • Baixo índice de divulgações na sociedade do que é produzido pelo
65 CRP; • Distanciamento, insuficiência ou inadequação nas relações com instâncias/instituições
66 da sociedade, outras categorias e IES/academia; • CRP é pouco pró-ativo no acolhimento e
67 problematização das questões sociais; • Falta de efetividade na agenda entre gestão e poder
68 público;" **2. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 2.1. Equoterapia** Cons.
69 Fernanda apresenta solicitação ao plenário: "O CRP-PR recebeu ofício do CREFITO-8 com
70 a solicitação de fiscalização e análise de situação referente a atuação de profissional psicólogo
71 na "Equus Curitiba". O CREFITO esclarece que realizou fiscalização no local, após constatação
72 de prestação de serviço de "equoterapia" no local citado; conforme divulgação; De acordo com
73 a fiscalização realizada pelo CREFITO, o responsável e proprietário do local, Sr. Paulo
74 Neumann afirmou que ministra aulas de equitação e equitação terapêutica e não possui equipe
75 técnica que auxilie o desenvolvimento das atividades; O ofício informa ainda que "Segundo a
76 Associação Nacional de Equoterapia (ANDE BRASIL, 1999) 'As atividades equoterápicas
77 devem ser desenvolvidas por equipe interdisciplinar, que envolva o maior número possível de
78 áreas profissionais nos campos da saúde, educação e equitação.' Esta equipe deve ser
79 composta de no mínimo três profissionais, por especialista em educação especial e da área de
80 reabilitação. Os profissionais que podem fazer parte desta equipe são: fisioterapeuta, terapeuta
81 ocupacional, psicólogo, professores de educação física, pedagogo, fonoaudiólogo, assistente
82 social e o médico". A COF enviou consulta ao departamento jurídico com o seguinte
83 questionamento: "A COF questiona se é possível utilizar como embasamento a orientação da
84 citada associação (ANDE) para estabelecer a obrigatoriedade dos profissionais de saúde na
85 prestação desse serviço, incluindo a necessidade de psicólogo na equipe." Resposta do
86 jurídico: "Haverá de ser feita a fiscalização na Equus Curitiba, para verificar se há alunos que se
87 servem da equitação terapêutica, caso isso se verifique – há a necessidade, sim, de ser
88 contratado um psicólogo para o acompanhamento da evolução desse indivíduo." A COF
89 realizou fiscalização no local, o Sr. Paulo foi entrevistado e declarou que trabalha como instrutor
90 de equitação, inclusive com reabilitação de crianças com síndrome de down e hiperativas.
91 Trabalha com constelação com cavalos, coaching com cavalos. Afirma que a diferença entre a
92 equoterapia e a equitação terapêutica é a equipe, porém a abordagem é a mesma.

Paulo Neumann



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

93 *Eventualmente profissionais de saúde o procuram para auxílio no tratamento, relatou que já*
94 *realizou atendimentos junto com médicos e psicólogos. A COF solicita posicionamento do*
95 *plenário sobre o tema". Cons. André Cyrillo relata que teve um breve contato com*
96 *equoterapia, quando atuava no Hospital de Pontal do Paraná. Pelo que lembra*
97 *geralmente os "pacientes" procuram cursos oferecidos por profissionais*
98 *reconhecidos/vinculados a Associação Nacional de Equoterapia - ANDE, porém não*
99 *entende que a Psicologia deva se submeter às exigências/posicionamentos da*
100 *Associação. Por se tratar de atividade não privativa do psicólogo, Cons. André Cyrillo*
101 *compreende que não caberia uma ação do CRP em relação ao caso. Cons. André*
102 *Vendel considera que o problema não está simplesmente no fato da utilização do*
103 *animal (cavalo) com recurso terapêutico, mas sim na "comercialização do produto*
104 *enquanto efeito terapêutico", o que, neste caso, caberia uma ação por parte do CRP.*
105 *Cons. Renata entende que a preocupação do CREFITO está relacionada ao fato de*
106 *que não é possível realizar um trabalho terapêutico sem que o(a) profissional possua*
107 *uma formação técnica/científica, seja ela em psicologia, fisioterapia ou outras áreas e*
108 *considera que qualquer processo terapêutico necessita da supervisão de um*
109 *profissional. Cons. Guilherme informa que o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia*
110 *Ocupacional tem uma resolução publicada que reconhece a equoterapia como recurso*
111 *de trabalho do fisioterapeuta. Entende que, hierarquicamente, a associação está abaixo*
112 *do Conselho Profissional e defende, como encaminhamento, a sugestão ao CREFITO*
113 *de interposição de ação junto ao Ministério Público ou NUCRISA (Núcleo de Repressão*
114 *aos Crimes contra a Saúde). Psic. Helder lembra que o Ministério da Saúde e a*
115 *Agência Nacional de Saúde emitem portarias que regulamentam equipes mínimas no*
116 *que diz respeito a serviços de saúde que oferecem reabilitação ao paciente. Questiona*
117 *se o alvará de funcionamento da empresa a enquadra em "serviços de saúde". Psic.*
118 *Milena esclarece que o senhor Paulo informou que a prática pode ser terapêutica, no*
119 *entanto não é "vendida" como serviço de saúde. Cons. Fernanda questiona se existe*
120 *algum outro aspecto relativo ao caso que o CRP poderia auxiliar o CREFITO. Cons.*
121 *Paula informa que existe um projeto de lei em tramitação no Senado que visa*
122 *regulamentar a equoterapia como prática terapêutica e educacional. Cons. Cleia*
123 *questiona se a fiscalização buscou, também, o alvará de funcionamento da clínica.*
124 *Psic. Milena informa que não, tendo em vista que não se trata de competência do CRP*
125 *busca-lo. Cons. Guilherme sugere que seja orientado ao CREFITO que busque no*
126 *estabelecimento a informação sobre se este é uma instituição de saúde ou não (via*
127 *alvará de funcionamento). Cons. Luiz Antônio questiona se não deveria ser levada em*
128 *consideração a norma da ANDE, tendo em vista que não há regulamentação por parte*
129 *do CRP a respeito. Cons. Guilherme entende que não, pois as normas das associações*
130 *não dizem respeito à atuação dos conselhos profissionais. Encaminhamento: Por*
131 *maioria de votos, o plenário vota e delibera por enviar uma sugestão ao CREFITO, com*
132 *indicação de que este solicite atuação do NUCRISA, tendo o CRP como signatário da*
133 *solicitação. 2.2. Divisão de Medicina e Psicologia – DIMP (DETRAN/PR) Cons.*
134 *Denise informa que a COF se reuniu com a Psic. Carine (responsável pela área de*
135 *Psicologia da DMP/DETRAN), para tratar das fiscalizações das clínicas credenciadas*
136 *que prestam serviço de avaliação psicológica. Relata que conforme a Psic. Carine, nos*

137 casos de prestação de serviços psicológicos de baixa qualidade ou até mesmo de
138 atitudes antiéticas pelas clínicas credenciadas, o DETRAN não tem adotado os
139 procedimentos necessários conforme previstos no Edital de Credenciamento dessas
140 clínicas. Por conta disso, Cons. Denise acrescenta que houve uma sugestão da Psic.
141 Carine de reunir as Diretorias do CRP e DETRAN (mais participação de representantes
142 da COF), a fim de repensar uma maneira mais efetiva de dar conta destas demandas e
143 encaminhar tais situações. Psic. Elisandra informa que se as regras contidas no Edital
144 de Credenciamento do DETRAN não forem seguidas, as clínicas credenciadas
145 estariam sujeitas a processos administrativos. No entanto, ressalta que o CRP faz a
146 parte que lhe cabe em relação à conduta dos profissionais, porém os processos
147 administrativos contra as clínicas não tem andamento por questões internas do
148 DETRAN. Cons. Fernanda complementa que a ideia do encontro é de se questionar a
149 forma e o andamento dos processos administrativos do DETRAN. Cons. Guilherme
150 compreende que o DETRAN possui razões suficientes para punir as clínicas, mas não
151 o faz. Entende que punir apenas o profissional, mediante atuação do CRP, é
152 insuficiente, tendo em vista que a clínica continua atuando de forma irregular e
153 cometendo os mesmos erros. Questiona se não seria o caso de ação junto ao
154 Ministério Público. Cons. Fernanda sugere que primeiramente seja realizada a reunião
155 entre diretorias e, dependendo do resultado, seja proposta a ação no Ministério Público.
156 Psic. Milena compreende que existe a questão ética, mas também existe a questão
157 administrativa, sendo que a visão que o DETRAN impõe é meramente ética, de forma a
158 isentar-se das questões administrativas. Cons. André Cirylo questiona se existe um
159 mecanismo por parte do DETRAN de suspensão temporária das atividades das
160 clínicas. Cons. Denise esclarece que as informações recebidas dizem que todos os
161 processos administrativos não são levados adiante por questões políticas e porque não
162 há interesse por parte do DETRAN em descredenciar as clínicas. Encaminhamento:
163 Fica aprovada a sugestão de reunião entre Diretorias do DETRAN e CRP, com a
164 presença da COF, com data a ser agendada para o início de 2014. **2.3. Intérpretes**
165 **(avaliação psicológica)** Cons. Denise traz informações sobre a discussão também
166 realizada com a DMP/DETRAN a respeito do direito do usuário surdo de ter um
167 intérprete no processo de avaliação psicológica que envolve a aplicação de testes.
168 Destaca que atualmente o DETRAN tem uma parceria com empresa de intérpretes de
169 LIBRAS, mas que estes não possuem formação em psicologia (o que implica em
170 inúmeras questões éticas delicadas). Cons. Fernanda informa que de fato o CFP
171 reconhece o direito do usuário ao intérprete e sugere uma reflexão a respeito, em
172 especial ao que tange ao sigilo (ou falta de) no acesso aos testes, interpretação
173 pessoal do intérprete, entre outras coisas. Cons. Fernanda acredita que uma parceria
174 com o Instituto Nacional de Educação para Surdos ou até mesmo a promoção de
175 cursos de LIBRAS poderiam auxiliar na formação dos psicólogos, de forma que estes,
176 além de aprimorarem suas formações profissionais, pudessem se tornar intérpretes dos
177 usuários. Cons. Fernanda sugere, ainda, que um possível contato com Secretaria
178 Estadual de Educação poderia auxiliar na abertura de vagas para psicólogos nos
179 cursos de LIBRAS oferecidos pela entidade. Psic. Ângela compreende que a discussão
180 deveria ser mais ampla, tendo em vista que os instrumentos utilizados no processo de



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

181 avaliação psicológica de surdos, por exemplo, na maioria das vezes não são
182 adequados ao público. Acrescenta que os testes psicológicos são validados em
183 determinados contextos e suas aplicações fora destes não teriam um resultado
184 satisfatório. Cons. André Cyrillo entende que a discussão a respeito de quem irá
185 interpretar o teste é secundária, haja vista que o instrumento (independente do
186 intérprete) não está validado para aquele público específico. Considera delicado
187 “obrigar” o profissional psicólogo a realizar um curso sobre LIBRAS, por exemplo, e
188 entende que isto poderia ser um aspecto que dificultaria o trabalho do psicólogo. Cons.
189 Luiz Antônio compreende que são várias variáveis implicadas. Acredita que a legislação
190 sobre o direito ao acesso da pessoa com deficiência deve ser respeitada e considera
191 que oferecer cursos aos profissionais psicólogos seria uma maneira de aperfeiçoar o
192 profissional, dando condições técnicas para que este possa realizar seu trabalho com
193 qualidade. Encaminhamento: Cons. André Cyrillo sugere que o CFP seja questionado a
194 respeito da validação de testes para pessoas com deficiências. Cons. Fernanda sugere
195 que a reunião entre Diretorias do CRP e DETRAN também seja aproveitada para tratar
196 do tema e defende o contato com as Secretarias de Educação (municipal e estadual), a
197 fim de viabilizar vagas para os psicólogos que tenham interesse nos cursos de LIBRAS.
198 Cons. Fernanda defende a construção de um termo de responsabilidade, por parte do
199 intérprete perante o sigilo diante da avaliação psicológica. Cons. André Cyrillo reforça
200 que a discussão deve ser ampliada em relação à metodologia de construção dos testes
201 (validação, padronização, contexto, público, etc) para pessoas com deficiência. Cons.
202 Denise informa que a Comissão de Avaliação Psicológica também auxiliará a COF nos
203 desdobramentos da discussão. **2.4. Serviços-Escola** Psic. Ângela informa que se
204 reúne mensalmente no CRP um grupo formado por representantes dos serviços-escola
205 das Faculdades de Psicologia de Curitiba. Salienta que o grupo está ativo há mais de
206 um ano, de forma autônoma, e que é representante da COF nas discussões, onde
207 objetiva-se a construção de um documento de orientação aos serviços-escola de
208 Curitiba com o respaldo do CRPPR. Apresenta ao plenário a solicitação dos
209 profissionais para que este se torne um Grupo de Trabalho do CRP-08: *“Curitiba, 03 de*
210 *dezembro de 2013. À Plenária do Conselho Regional de Psicologia do Paraná. Assunto:*
211 *solicitação de constituição de Grupo de Trabalho em Serviços Escola de Psicologia do Paraná.*
212 *Senhoras conselheiras e senhores conselheiros, Vimos por meio desta solicitar apreciação*
213 *sobre a proposta de constituição de um grupo de trabalho a fim de sistematizar a elaboração*
214 *das Orientações para Serviços escola de Psicologia do Paraná. Desde 2010 constituímos um*
215 *grupo independente, de representantes de serviços escola de Psicologia das Instituições de*
216 *Ensino Superior de Curitiba, cujos encontros tinham por finalidade partilhar as dificuldades em*
217 *torno do funcionamento dos serviços escola, além de discutir as concepções que permeiam sua*
218 *caracterização. Desde então, o grupo mantém frequência mensal, tendo o Conselho Regional*
219 *de Psicologia do Paraná como parceiro, tanto enquanto sede física, como apoio pela*
220 *participação de uma psicóloga fiscal da COF que orienta os participantes na adequação de*
221 *suas normas, regulamentações, dentre outras questões. Neste ano propusemo-nos, ainda*
222 *diante da gestão passada do CRP08, a elaboração de um documento de orientação sobre os*
223 *serviços escola de Psicologia pautado na realidade do Estado, tomando como referência as*
224 *discussões promovidas nos três Fóruns de Serviços Escola de Psicologia do Paraná, realizados*
225 *em 2011, 2012 e 2013, além das discussões alimentadas nos encontros periódicos em Curitiba.*

226 Iniciamos sua redação no ano de 2013, no entanto, ao assumir a participação no III Fórum,
227 além de apresentar nossas discussões no XXI Encontro de Serviços Escola de Psicologia do
228 Estado de São Paulo, mais no Encontro Nacional da ABEP, nossos esforços não puderam
229 honrar com a finalização da tarefa em 2013. Também fomos surpreendidas por uma edição
230 publicada pelo CFP junto com a ABEP e CRP06 de referências para Serviços Escola de
231 Psicologia do país. Nesta etapa estávamos já avançando sobre a redação dos capítulos e foi
232 preciso debater sobre o novo documento apresentado oficialmente e as reflexões que
233 estávamos nutrindo no grupo há anos. Assim, solicitamos a constituição de um grupo de
234 trabalho que possa finalizar a redação deste documento e colocá-lo sob consulta do Estado, a
235 fim de contribuirmos com as produções regionais, considerando as especificidades e
236 diversidade presenciada em nossa realidade. Objetivo geral: • Elaborar documento de
237 orientação para Serviços Escola de Psicologia do Paraná. Objetivos específicos:
238 • Sistematizar as diferentes concepções sobre serviços escola de Psicologia; • Elencar as
239 legislações vigentes que circunstanciam o funcionamento e a organização dos Serviços Escola
240 de Psicologia nas IES do Paraná; • Caracterizar processos de intervenções que compõem um
241 Serviço Escola de Psicologia; • Identificar os profissionais e descrever as funções e as
242 operações que integram um Serviço Escola de Psicologia; • Ilustrar com modelos de
243 documentos utilizados e experiências de serviços realizados no país. Frequência dos
244 encontros: O grupo se reuniria quinzenalmente, com horário a definir pelo grupo, na Sede do
245 CRP08, com data prevista de início na segunda semana de fevereiro e término julho de 2014. O
246 resultado final será uma produção escrita que possa ser divulgada para o Estado e sirva de
247 orientação para os Serviços Escola de Psicologia. Colaboradores: Como critério de integração
248 do grupo de trabalho elege-se a necessidade de ter mantido participação freqüente nos
249 encontros (ao menos a partir do ano de 2013) mensais, o que garante o acompanhamento
250 sobre as discussões já realizadas historicamente sobre o tema. Como pretendentes, alguns a
251 confirmar ainda a participação: Mari Angela Calderari de Oliveira – CRP08/01374, Gabriela
252 Sabbag – CRP08/10610, Maria Clementina Menghini – CRP08/01441, Ângela Zewe –
253 CRP08/06216, Silvia Hey – CRP08/02999, Andrea Rossi – CRP08/06481, Cláudia C. B.
254 Cobalchini – CRP08/07915, Sonia Maria Roncaglio – CRP08/03648. Contamos com seu apoio
255 e aprovação. Atenciosamente, Grupo de Serviços Escola de Psicologia do Paraná”.

256 Encaminhamento: O plenário vota e delibera, por unanimidade, pela constituição do
257 Grupo de Trabalho sobre Serviços-Escola do CRPPR. **2.5. Credenciamento de site**
258 Cons. Fernanda solicita posicionamento do plenário em relação ao credenciamento do
259 site www.marivelcrisafullionline.com.br: “De acordo com a Resolução CFP 011-2012, (que
260 regulamenta os serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação a
261 distância, o atendimento psicoterapêutico em caráter experimental e revoga a Resolução CFP
262 012/2005), a psicóloga Marivel Crisafulli, CRP-08/08189, solicitou cadastro de seu site através
263 do CFP, sendo este então recepcionado pela COF/CRP-PR para Avaliação. Tal Avaliação
264 consiste em: 1) na verificação da COF quanto à inscrição da(o) psicóloga(o), se está ativa, e
265 sem processo ético (transitado em julgado) que caracterize impedimento do exercício da
266 profissão; 2) Análise da Comissão Regional de Cadastramento de Sites (CRCS) - verificação
267 técnica do cumprimento das condições contidas na referida Resolução e 3) Apreciação do
268 Plenário do CRP-PR. 1) A Avaliação da COF foi favorável; 2) A Avaliação da CRCS foi
269 favorável; 3) Seguem as observações coletadas diretamente do site, com as observações das
270 adequações realizadas pela profissional, para apreciação do Plenário do CRP-PR: inserção do
271 link atualizado para o CEPP; substituição do termo “artigos” por “temas abordados”; acrescentar
272 informações sobre segurança e sigilo. Sendo assim, pergunta-se: Qual é o Parecer do Plenário
273 do CRP-PR a respeito do referido site? Ainda, segundo o anexo 1 da Resolução CFP nº



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

274 011/2012: "Após a comunicação ao requerente sobre a decisão da Plenária do Conselho
275 Regional de Psicologia, aquele poderá apresentar recurso ao Conselho Federal de Psicologia
276 até 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão do parecer do CRP no sistema de
277 cadastramento específico para análise dos sites." Encaminhamento: Por unanimidade, o
278 plenário vota e delibera por unanimidade pela aprovação do site. **3. ASSEMBLEIA DAS**
279 **POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS – APAF (PONTOS DE**
280 **PAUTA)** Cons. Guilherme dá andamento às discussões iniciadas na plenária de sexta-
281 feira (06/12), a respeito dos posicionamentos do CRPPR sobre assuntos que serão
282 debatidos na APAF. **3.1. Projeto de lei da terceirização** Cons. Guilherme informa que
283 se trata de uma discussão em relação ao PL 4330/2004. Ressalta que a Central Única
284 dos Trabalhadores - CUT é contra o PL, alegando sua aprovação contrariaria a CLT.
285 Cons. Guilherme acrescenta que o ponto de pauta sugere a assinatura de abaixo-
286 assinado do Sistema Conselhos pela não aprovação do PL no Senado.
287 Encaminhamento: Por unanimidade, o plenário vota e delibera pelo posicionamento
288 contrário ao PL. **3.2. Resolução que cria a especialidade em residência em**
289 **Psicologia da Saúde** Cons. Guilherme informa que a justificativa de inclusão do ponto
290 de pauta traz uma minuta de resolução que visa criar a especialidade em Psicologia da
291 Saúde. Cons. André Vendel questiona se a especialidade em questão prevê a
292 residência multiprofissional e se os profissionais que passaram pela residência teriam
293 direito ao título de especialistas sem necessariamente terem que passar pela prova de
294 títulos. Cons. Guilherme esclarece que a resolução apenas inclui a especialidade em
295 Psicologia da Saúde na relação de especialidades do CFP. Desta forma, acrescenta
296 que para obtenção do título o candidato deverá passar pelos mesmos trâmites das
297 outras especialidades. Encaminhamento: O plenário, por unanimidade, vota e delibera
298 pela aprovação da resolução. **3.3. Eleições 2013** Cons. Guilherme esclarece que a
299 inclusão do ponto de pauta é apenas para dar ciência do processo eleitoral. **4.**
300 **SUBSEDE DE LONDRINA** Cons. Sandra informa que a semana em Londrina foi
301 bastante produtiva, com entrega de Carteiras de Identidade Profissional - CIP na
302 subsede e participação do CRP na semana acadêmica da UEL para falar sobre "ética
303 profissional" (o relatório de participação no evento será enviado posteriormente a
304 Diretoria). Destaca que há um interesse grande dos acadêmicos em participarem da
305 Comissão de Estudantes da subsede e a ideia é que esta seja reativada em 2014.
306 Informa, ainda, que a subsede também recebeu o convite para participar, juntamente
307 com o SEBRAE, Conselho de Fonoaudiologia e Conselho de Fisioterapia da
308 organização de um projeto sobre empreendedorismo (acrescenta que o convite
309 também será entregue posteriormente à Diretoria do CRP). Cons. Sandra lê ao plenário
310 uma carta de intenções recebida na subsede de Londrina, escrita por profissionais da
311 região: "Carta de intenções ao CRPPR/Londrina. 1) Criação de uma comissão temática sobre
312 sexualidade humana, que trabalhe, principalmente, com as questões de garantia dos Direitos
313 Sexuais, inclusão do tema Sexualidade Humana na grade curricular (no âmbito acadêmico) e a
314 implementação de uma Educação Sexual formal nas escolas e participação do CRP em
315 manifestações públicas e políticas das questões LGBT; 2) Criação de uma comissão temática
316 sobre Psicologia do Esporte; 3) Implementação de um conselho consultivo formado pelos
317 coordenadores das comissões para que assim possam trocar experiências, articular ideias,
318 contribuir e avaliar a atuação do conselheiro, juntar-se com outras comissões de outras sedes e



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

319 *subsedes para integrar uma rede de informação, planejamento e ação, e auxiliar o conselheiro*
320 *a melhor gerir a demanda do próprio CRP; 4) Através da Comissão de Estudantes, auxiliar a*
321 *entrada do CRP nas universidades e faculdades para, junto dos professores e alunos,*
322 *promover o caráter didático do Conselho e não apenas punitivo; 5) Aproximar o Conselho à*
323 *movimentos sociais como o movimento de moradores de rua, da Comissão de Direitos*
324 *Humanos, do núcleo de redução de danos do Elitytrans e do fórum popular de saúde. 6)*
325 *Promover dentro do CRP encontros com o propósito de auxiliar, prestar esclarecimento,*
326 *fornecer informações, debater assuntos de interesse geral da classe a acolher as demandas*
327 *dos profissionais e alunos da psicologia através de atividades programadas, fóruns, palestras e*
328 *grupos de discussões'. Cons. Sandra esclarece que trouxe o texto ao plenário para*
329 *conhecimento e que irá procurar os profissionais remetentes para ter mais informações*
330 *a respeito das intenções apresentadas. Cons. Solange compreende que a Comissão de*
331 *Estudantes não é a única via de aproximação com as Instituições de Ensino. Cons.*
332 *André Vendel ressalta que a discussão a respeito da autonomia dos colaboradores é*
333 *pertinente e deve ser socializada. Porém, considera que pode ser retomada em outro*
334 *momento. Cons. Sandra reforça que trabalha com o pressuposto de agregar*
335 *colaboradores e abertura do CRP (aproximar gestão da categoria). **5. SUBSEDE DE***
336 **MARINGÁ** Cons. Rosângela informa que a subsede de Maringá esteve presente na
337 CESUMAR, em uma aula da ex-conselheira Rosemary. Destaca que os alunos foram
338 bastante receptivos e demonstraram muito interesse em se tornarem colaboradores do
339 CRP. Informa, ainda, que no dia 23 de novembro foi realizado na subsede um encontro
340 com a presença de seis profissionais e, na oportunidade, foi possível fazer um relato
341 sobre os trabalhos da gestão. Cons. Rosângela acrescenta que o CRP também foi
342 convidado para participar do Congresso Internacional de Psicologia, organizado da
343 UEM, no início de 2014, e trará mais informações em breve. **6. SUBSEDE DE**
344 **CASCATEL** Cons. Luiz Antônio informa que a subsede de Cascatelel esteve presente
345 na PUC de Toledo para falar sobre a atuação do CRP. Relata que o conselheiro Luiz
346 Henrique também acompanhou o funcionário Jefferson em algumas fiscalizações na
347 região. Cons. Luiz Antônio acrescenta que o CRP foi convidado a se tornar parceiro na
348 divulgação do evento promovido pelo Centro de Estudos em Criminologia. Cons. Liliane
349 questiona se o CRP teria uma contrapartida no evento, como por exemplo,
350 disponibilização de vagas. Cons. Luiz Antônio informa que encaminhará a solicitação
351 para avaliação da Comissão de Psic. Jurídica, mas que foi deixado o convite em aberto,
352 sendo que a princípio não foi solicitada nenhuma contrapartida. Cons. Solange defende
353 que seja criado um protocolo de divulgação, mínimo, para facilitar o trabalho dos
354 conselheiros nestes casos. Cons. Cleia sugere que o fluxo seja no sentido de repasse
355 das informações para Gerência Técnica, Administrativa e Coordenação de Eventos.
356 Cons. Luiz Antônio acrescenta que também será feita uma confraternização por adesão
357 dos psicólogos da região. Cons. Guilherme sugere que as participações em eventos
358 nas IES, por parte dos conselheiros das subsedes, também sejam repassados a Psic.
359 Célia, para fins de divulgação e controle. Psic. Célia solicita que, sempre que possível,
360 também sejam registradas as participações com fotos, para posterior divulgação. **7.**
361 **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA 7.1. PDE 009/2012** Cons. Paula apresenta ao
362 plenário relatório preliminar, elaborado pela COE, com indicação de instauração de
363 Procedimento Ético Disciplinar. O plenário, após esclarecimentos, vota e delibera por



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

364 unanimidade pela instauração do PDE 009/2012. **7.2. PDE 017/2012** Cons. Bruno
365 apresenta ao plenário relatório de reconsideração, com indicação de instauração de
366 Procedimento Ético Disciplinar. O plenário, após esclarecimentos, vota e delibera por
367 unanimidade pela instauração do PDE 017/2012. Obs: Devido à impossibilidade de o
368 relator estar presente em tempo integral na reunião plenária de 06 de dezembro (data
369 em que estava agendada a apresentação do relatório), o relatório supracitado foi
370 apresentado na reunião plenária de 07 de dezembro. **7.3. Questões gerais** Cons.
371 Paula lembra que em plenárias anteriores foi deliberado pela relação nominal dos votos
372 em relatórios preliminares, de reconsideração e de julgamento. Psic. Célia pontua que,
373 caso seja deliberado pela relação nominal de votantes em relatórios preliminares e de
374 reconsideração, apenas os conselheiros efetivos ou suplentes na condição de efetivos
375 poderão votar, totalizando no máximo treze votos. Isto implica que colaboradores do
376 CRP com portaria não tenham participação com direito a voto nas plenárias de leituras
377 de relatórios. Cons. Luiz Antônio pontua o interesse da gestão para que os
378 colaboradores participem das plenárias e se sintam pertencentes e importantes nas
379 tomadas decisões, no entanto, defende que neste caso específico prevaleça a
380 transparência (relação nominal de votos), sugerindo mais respeito às partes envolvidas.
381 Psic. Célia ressalta que independentemente de a votação ser nominal ou não, o
382 conselheiro/colaborador tem direito a declarar seu voto (recurso da declaração de voto),
383 para que conste em ata. Psic. Angelo resgata a ata da reunião plenária nº 662, onde
384 consta: "Encaminhamento: Por unanimidade, é aprovada a descrição nominal dos votos dos
385 conselheiros em atas de julgamento e/ou leituras de relatórios de instauração e reconsideração
386 de processos disciplinares éticos (Extrato da Ata 662, linhas 511 a 514)". Cons. Guilherme
387 esclarece que a declaração de voto vale para todo tipo votação, seja ela da COE ou
388 não. Encaminhamento: Fica deliberado que todas as votações relativas a COE
389 constarão em ata nominalmente, conforme já constante na ata de 662 de 05 de outubro
390 de 2013. **7.4. Julgamento Ético Simulado** Cons. Paula apresenta o roteiro de
391 julgamento utilizado, neste momento a ser simulado. "Roteiro para julgamento de processo
392 ético – Conselhos de Psicologia. 1) O Conselheiro Presidente abre a sessão de julgamento,
393 convidando as partes e demais conselheiros a ocuparem seus lugares e anunciando o início do
394 julgamento, apregoa o número do processo (recurso) a ser julgado, os nomes das partes e(s)
395 nome(s) do(s) recorrentes(s). 2. Passa a palavra ao conselheiro-relator, que faz a leitura do
396 relatório, exceto o voto. O relatório conterà duas partes, que deverão ser lidas neste momento.
397 a) uma expositiva, compreendendo o histórico sucinto dos fatos a serem julgados, a capitulação
398 que foi dada pela comissão de ética, e as provas colhidas, e; b) uma parte conclusiva,
399 compreendendo a apreciação dos fatos e das provas, bem como a interpretação do
400 conselheiro-relator, no caso de julgamento em 1ª instância nos CRs e a matéria trazida no
401 recurso no caso do CFP. O relatório conclusivo apreciará, se for o caso, a necessidade de
402 conversão do julgamento em diligência, as preliminares de nulidade, para então, tratar da
403 verificação da materialidade e autoria da infração. b.1 – Havendo questionamento de
404 preliminares de nulidades, verificação de necessidade de diligência estas devem ser analisadas
405 pelo relator neste primeiro momento. 3. O Conselheiro-presidente convoca as partes para
406 sustentação oral de suas razões, indicando o tempo de 15 minutos, na seguinte ordem: 1 –
407 denunciante; 2 – denunciado. 3.1 – No caso de recurso quando as partes recorrem, fala
408 primeiro a parte denunciante. 3.2 – O tempo de fala das partes poderá ser prorrogado, a critério
409 do plenário. 4. Após a leitura pelo Conselheiro Relator e pronunciamento das partes (quando

410 *estiverem presentes), o Conselheiro-Presidente pede ao Conselheiro Relator para que profira*
411 *seu voto. 5. O Conselheiro-Presidente declara aberta a fase de discussão e esclarecimentos,*
412 *passando a palavra aos Conselheiros, por ordem de solicitação. 6. Esclarecidas as dúvidas, o*
413 *Conselheiro-Presidente declara encerrada a fase de discussão, passando a tomar os votos dos*
414 *Conselheiros em relação ao voto do relator. 6.1 – A tomada de votos obedecerá: 1º) Solicitação*
415 *de vistas do processo por Conselheiro presente até a seguinte sessão plenária; 2º) Verificação*
416 *de necessidade de conversão do julgamento em diligência; 3º) Análise de preliminares de*
417 *nulidade; 4º) Verificação de materialidade e autoria da infração; 5º) Aplicação da penalidade no*
418 *caso concreto. 6.2 – Quando ocorre a solicitação de vista do processo por conselheiro, o*
419 *processo é retirado de pauta, para conclusão do julgamento na sessão plenária seguinte.*
420 *Quando ocorre verificação de necessidade de conversão do julgamento em diligência, o*
421 *julgamento será suspenso, encaminhando-se os autos, por despacho, à comissão de instrução*
422 *(ao regional quando o julgamento for de recurso, junto ao CFP) para efetivação da medida*
423 *complementar, que após cumprimento é devolvido ao Conselheiro Relator para reinclusão em*
424 *pauta, com adiamento do relatório. Quando houver declaração de preliminar de nulidade,*
425 *determina-se a renovação dos atos praticados, a partir do último válido, cuja decisão será*
426 *pronunciada por Acórdão. 6.3 – Se o voto do relator for vencido, outro Conselheiro será*
427 *designado para redigir a fundamentação do acórdão e o voto que reflete a posição da maioria.*
428 *O voto deverá ser submetido a apreciação do plenário. O Conselheiro vencido, que entender*
429 *improcedente o feito não poderá manifestar-se sobre a penalidade. 6.4 – A aplicação da*
430 *penalidade deverá observar os critérios constantes no Código de Ética. Cabe ressaltar que a*
431 *pena a ser aplicada deverá respeitar a gradação constante no artigo 33 do CPD, ressalvada*
432 *gravidade que justifique constante aplicação de penalidade mais grave; e ainda a dosimetria*
433 *compatível com a conduta, objeto de julgamento. Tudo devidamente justificado. 6.5 – Os votos*
434 *vencidos deverão constar nos autos. 6.6 – O Conselheiro-Presidente só vota em caso de*
435 *empate. 7. O Conselheiro-Presidente faz a proclamação do resultado do julgamento. A decisão*
436 *do plenário receberá a forma de acórdão com as razões transformadas em fundamentação do*
437 *mesmo. Secretaria de Orientação e Ética - CFP". Cons. Paula pede atenção aos*
438 *conselheiros para que todos tenham cuidado com a postura adotada durante a sessão*
439 *de julgamento, no sentido de não interromperem o(a) relator(a) em sua leitura e terem*
440 *muito claro as etapas que compõem a sessão. Cons. Paula acrescenta que pedidos*
441 *de esclarecimentos devem ser feitos somente ao relator(a). Cons. Denise questiona se*
442 *o(a) conselheiro(a) que preside a sessão tem direito a voto. Cons. Guilherme esclarece*
443 *que o(a) presidente só vota em caso de empate. Cons. Nyanne questiona se as partes*
444 *permanecem na sessão durante a fase de esclarecimentos ou devem se retirar. Cons.*
445 *Guilherme informa que permanecem no plenário. Dra. Zenaide acrescenta que é*
446 *possível sim que as partes permaneçam, mas que em gestões anteriores permaneciam*
447 *apenas os procuradores das partes. Salieta que cabe ao plenário decidir a respeito.*
448 *Cons. Guilherme ressalta que as partes não tem direito a fala além da fase de*
449 *sustentação oral. Cons. Bruno salienta que os relatórios devem deixar claro os motivos*
450 *que levam o relator a embasar sua decisão. Pede cuidado para que os conselheiros*
451 *não deixem para produzirem seus relatórios em última hora, devido as inúmeras*
452 *reflexões que devem permear a construção do texto. Cons. Paula pede cuidado,*
453 *também, para que os relatórios não sejam repetitivos em seus textos. Dra. Zenaide*
454 *reforça para que os conselheiros localizem de forma clara, no texto, as ações/atitudes*
455 *dos profissionais que infringiram o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Cons.*





Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

456 Solange salienta que os pedidos de esclarecimento servem para dar segurança àquele
457 que votará. Cons. André Vendel se preocupa com a linha tênue que separa a fala dos
458 denunciantes e denunciados quando não há materialidade de provas. Cons. Fernanda
459 compreende que o relatório das oitivas contribui bastante para dar mais segurança ao
460 relator quando não existe a materialidade de provas. Dra. Zenaide esclarece que a
461 *procedência* diz respeito à pertinência do feito (se o processo é pertinente). Cons.
462 Guilherme compreende que não pode haver constrangimento dos conselheiros em
463 pedir vistas do processo, se julgar necessário. Psic. Elaine acrescenta que as sessões
464 de julgamentos são fechadas, ou seja, caso alguém chegue atrasado para a plenária,
465 deverá aguardar o término do julgamento em outra sala. Cons. Guilherme esclarece
466 que quando dá diligência, a sessão é suspensa e o PDE retorna à Comissão de
467 Instrução. Dra Zenaide esclarece que preliminares de nulidade dizem respeito a falhas
468 processuais que por ventura possam ter ocorrido durante a instrução do processo
469 (direito a ampla defesa, por exemplo). Quando o conselheiro compreende que não há
470 tipificação de condutas, esclarece ainda que este deve pedir vistas e justificar os
471 motivos que o levaram a tomar tal decisão. Dra. Zenaide acrescenta que quando os
472 votos são diferentes do relator, muda-se a penalidade, mas mantêm-se os mesmos
473 dispositivos que deram origem ao PDE. Cons. Guilherme esclarece que os conselheiros
474 que participaram de fases anteriores à sessão de julgamento não podem votar durante
475 a sessão. Cons. Solange destaca a responsabilidade que cada conselheiro deve ter
476 para com seu voto e considera que existem outros vários momentos para tirar dúvidas
477 ou arrumar o que está errado, preservando assim o bom andamento do julgamento e a
478 confiança no relator. Cons. Renata entende que votar contra não é desconfiar do
479 relator, mas sim votar de acordo com suas convicções. **7.5. PP 013/2012 (indicação de**
480 **relator)** Indicado Cons. André Vendel como relator de reconsideração, com data de
481 apresentação do relatório agendada para o dia 31 de janeiro de 2014. **7.6. PP 021/2012**
482 **(indicação de relator)** Indicado Cons. Rodrigo Soares (sob consulta) como relator de
483 reconsideração, com data de apresentação do relatório agendada para o dia 31 de
484 janeiro de 2014. **7.7. PP 019/2012 (indicação de relator)** Indicado Cons. Stella como
485 relatora de reconsideração, com data de apresentação do relatório agendada para o dia
486 01 de fevereiro de 2014. **7.8. PP 024/2012 (indicação de relator)** Indicada Cons. Anita
487 (sob consulta) como relatora de reconsideração, com data de apresentação do relatório
488 agendada para o dia 01 de fevereiro de 2014. **7.9. PP 026/2012 (indicação de relator)**
489 Indicada Cons. Ana Lígia (sob consulta) como relatora de reconsideração, com data de
490 apresentação do relatório agendada para o dia 14 de março de 2014. **7.10. PP**
491 **022/2012 (indicação de relator)** Indicada Cons. Ana Paula como relatora de
492 reconsideração, com data de apresentação do relatório agendada para o dia 15 de
493 março de 2014. **8. ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS**
494 **FINANÇAS – APAF (PONTOS DE PAUTA)** Cons. Cleia propõe que os demais pontos
495 de pautas não apreciados nesta plenária sejam deliberados pelos delegados do
496 CRPPR indicados para participarem da APAF. Pontos a serem discutidos pelos
497 delegados: f) criança e adolescente; g) decisão favorável ao Conselho Regional de
498 Administração – CRA, na área de recursos humanos e recrutamento, contra psicólogos;
499 h) coaching; i) homologação da consulta nacional pela assembleia dos delegados.



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

500 Encaminhamento: por unanimidade, o plenário aprova a proposta da conselheira Cleia
501 de que os pontos de pauta acima citados sejam deliberados pelos delegados do CRP,
502 na APAF. **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: Add-referendum: 18/11/2013 - Insc.**
503 **Princ. Definitiva:** Paulo Thadeu Bis Falat CRP-08/19696, João Jacob Buchala CRP-
504 08/19697. **25/11/2013 - Renovação Certificado PJ:** Yared & Cia Ltda – EPP CRP-
505 08/PJ-00388. **02/12/2013 - Renovação Certificado PJ:** ACD - Serviços Médicos S/S
506 Ltda. CRP-08/PJ-00385. **Inscrição Principal Provisória:** Juliana Fatima Stocki CRP-
507 08/19699, Rosiclea Doroti Rodrigues CRP-08/19700, Liliane Eva Bubniak CRP-
508 08/19701, Rodrigo Henrique Puppi CRP-08/19702, Karina Pinheiro da Silva CRP-
509 08/19703, Sthefanie Rebeca Chiocca Sikora CRP-08/19704, Fernanda Cristina
510 Wandal dos Santos CRP-08/19705, Gessika Nascimento Gimenez CRP-08/19706,
511 Isabela Silva Giorgio CRP-08/19707, Leandro Winter CRP-08/19708, Patricia Ulrich
512 Pinto CRP-08/19709, Ingrid Gollnick Antunes CRP-08/19710, Robson Dal Bosco CRP-
513 08/19711, Mariangela de Freitas Dias CRP-08/19712, Leila Regina Antunes Coelho
514 CRP-08/19713, Luana Stuart Alves Nogueira CRP-08/19714, Tais da Costa Calheiros
515 CRP-08/19715, Naiani Tizziani CRP-08/19716, Barbara Kawana Santos Kotaka CRP-
516 08/19717, Ana Paula Lopes Janenne CRP-08/19718, Thais Santos Mausson CRP-
517 08/19719, Luana Flavia Eidt Corso CRP-08/19720, Heloisa Dantas Santos CRP-
518 08/19721, Marionita Gonçalves Dias CRP-08/19722, Lorena Rafele Spinassi Elias
519 CRP-08/19723, Francieli Cristine Wronski Bendo Colpo CRP-08/19724, Barbara
520 Caroline Macedo CRP-08/19725, Karin Petrycoski CRP-08/19726, Katiussa Regina
521 Kloster CRP-08/19727. **Inscrição Principal Definitiva:** Amanda Leticia de Lima CRP-
522 08/19698, Milene de Almeida Ribeiro CRP-08/19728, Romulo Ribeiro Brito CRP-
523 08/19729, Aline Taques Vieira de Moraes CRP-08/19730, Deborah Rodrigues
524 Bergamaschi CRP-08/19731, Marcia de Lima França Gonçalves CRP-08/19732, Flavio
525 Voigt Komonski CRP-08/19733, Valdene Nogueira Rocha CRP-08/19734, Thalita de
526 Oliveira Gouvea CRP-08/19735, Amanda Brene CRP-08/19736, Gerson Carlos Gabriel
527 CRP-08/19737, Ines Ivone Henz CRP-08/19738, Judite de Oliveira CRP-08/19739,
528 Regina Alice Costa Gorges CRP-08/19740, Andreza Valerea Bayer CRP-08/19741,
529 Jaqueline Maia Talamini CRP-08/19742. **Alteração de Provisória para Definitiva:**
530 Marcia de Oliveira Araujo Batista CRP-08/11871, Marcela Borges e Silva CRP-
531 08/16061, Patricia Portela Pizzi CRP-08/16872, Ademir da Silva Leite CRP-08/16901,
532 Karin Fachinello CRP-08/16915, Carolina Angelica Shamitra Minikowski dos Santos
533 CRP-08/16926, Cleidenice Reis de Oliveira Saelens CRP-08/16955, Felipe Amarante
534 Colpo CRP-08/16962, Daiane Francieli Martini CRP-08/16991, Francisco de Assis Silva
535 CRP-08/17010, Neiva Bitencourth dos Santos Silva CRP-08/17014, Leni Alves de Sena
536 CRP-08/17032, Regiane Cristina Roth de Lima 17037, Joyce Ferreira de Souza CRP-
537 08/17048, Jacqueline Pereira da Silva CRP-08/17049, Rubens Celso Meirelles CRP-
538 08/17061, Erica Ferrari do Nascimento CRP-08/17064, Paulo Cesar de Oliveira CRP-
539 08/17066, Lisley Ariane Torrecilha da Silva Ostrowski CRP-08/17090, Raquel Luiza de
540 Alencar Clarindo CRP-08/17157, Marcia dos Santos Zyskowski CRP-08/17227, Fabiana
541 Maldonado Cavalari Cava CRP-08/17281, Elizangela de Freitas Silva CRP-08/17398,
542 Luiz Antonio Mariotto Neto CRP-08/17526, Aline Dias dos Santos CRP-08/17610,
543 Luana Cristina Ganzert CRP-08/17611, Ana Carolina Nunes CRP-08/17639, Aryane de



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

544 Fatima W Ribeiro de Mello da Silva CRP-08/17666, Roberto Lazie Carvalho Schneider
545 CRP-08/17750, Poliana Vidal Guerra CRP-08/17760, Thaliny Alessi CRP-08/18239,
546 Edilaine dos Santos CRP-08/18240, Claudia Simomoto CRP-08/18456, Lenira
547 Fernandes Ferreira CRP-08/18496, Maria Cecilia Strapasson Torques CRP-08/18550,
548 Bruna Assunção Trindade CRP-08/18562, Joana Regina Van Kaick CRP-08/18566,
549 Mariane de Siqueira Bravo CRP-08/18573, Nataxa Bobato Peplow CRP-08/18590,
550 Josiane Cristina Ribeiro CRP-08/18633, Gessica Denora Ribeiro CRP-08/18739, Lais
551 Amaral Guidelli Alves CRP-08/18845, Maycon Robson Martins Bispo CRP-08/18858,
552 Dilma Luiza Camargo da Silva Matos CRP-08/18879, Fernanda Helen Sordi CRP-
553 08/19002, Dulcimara Komniski Ito CRP-08/19008, Maria Isabel Saczuk Camargo CRP-
554 08/19433, Adriano Jose da Silva CRP-08/19572, Camile Haslinger CRP-08/19576,
555 Neuza Peres dos Santos CRP-08/19670, Tatiane Angelica Burbela Ferreira CRP-
556 08/19672. **Inscrição por Transferência:** Reinaldo Mietti CRP-08/19743, Aline Schutz
557 CRP-08/19744, Nanci Fatima Schneider Miculis CRP-08/19745. **Reativação:** Dirce
558 Aparecida Batista CRP-08/01022, Nair Maria Ferreira Kalichtzuk CRP-08/03040, Helio
559 do Amaral CRP-08/05352, Cristina Scicchitano Martins Barros Corneta CRP-08/08053,
560 Priscila Mariana Carvalho de Moraes CRP-08/10371, Liliane Rauziz Mehl Ribeiro CRP-
561 08/14349, Camila Silva Ribeiro CRP-08/14407, Debora Regina Bueno CRP-08/15845,
562 Cristiele da Silva Brito CRP-08/16311, Fernanda Zarpellon Siqueira CRP-08/16606,
563 Bruna Renata Castilhos Dias CRP-08/16781. **Reativação por Transferência:** Andreia
564 Pestana Biatto CRP-08/10804, Paula Camargo Gerhardt CRP-08/10897, Caroline
565 Rigote CRP-08/16536, Micheli de Alencar CRP-08/17974. **2ª Via:** Noemi Paulina
566 Cappelleso Finkler CRP-08/03539, Noeli Cunico CRP-08/ CRP-08/04792, Silvia
567 Cristina Ribeiro CRP-08/08288, Gisele Regina Stasiak CRP-08/10800, Rafaelli de
568 Fátima Sens Eisner CRP-08/ 13452, Rosana Angst Pasqualotto CRP-08/14800,
569 Vanessa Fernanda Schons Ripp CRP-08/5535, Caroline Bordin de Souza Negrello
570 CRP-08/16135, Jose Wellington Molina Prata CRP-08/18795, Katiuci Zorzi Moronte
571 CRP-08/18947, Claudia Rückl Eiselt CRP-08/IS-183. **Isenção:** Stella Maris Prestes
572 Scheidt CRP-08/02266. **Inscrição Secundária:** Karin Elise Mucke de Souza Santos
573 CRP-08/IS-367, João Antonio Negrello Filho CRP-08/IS-368, Juliana Moraes de Jesus
574 CRP-08/IS-369. **Cancelamento Inscrição Secundária:** Laura Bagalho Ferruci CRP-
575 08/IS-360. **Cancelamento: A pedido:** Marcia Regina Soares CRP-08/01408, Edineide
576 Alves Pereira França CRP-08/04453, Edson Alberto Matos CRP-08/07393, Daniela
577 Cristina Grégio d'Arce Mota CRP-08/11273, Cristiane Garzan CRP-08/13459, Sandra
578 Leiko Narimatsu CRP-08/13723, Jaqueline Korndorfer Mayer CRP-08/13734, Thaisa
579 Reis CRP-08/15600, Eduardo Miguel Bahl CRP-08/18108, Liliane Urbanski CRP-
580 08/18401, Pollyanna Weber Kienen CRP-08/19661, Celina Fillies do Nascimento CRP-
581 08/19669. **Com Débito:** Gustavo Capobianco Volaco CRP-08/08789, Regiane Angelina
582 Ferreira de Souza CRP-08/17564, Simone Trombini Andrade Slipack CRP-08/18344.
583 **Com Renegociação:** Silvania Tavore Persi CRP-08/03251, Eliane David CRP-
584 08/04034, Eliane Charneski CRP-08/05688, Mariana Warszawiak Macedo Alves CRP-
585 08/10989, Fernanda Borges de Moraes Bader CRP-08/11247. **Falecimento:** Leila Izzat
586 Ali Hajar CRP-08/11351, Amanda Hatzxlhoffer Meier CRP-08/14501. **Cancelamento**
587 **Indeferido:** Marcia de Moraes Tirapelli CRP-08/12403, Aline Rocha de Oliveira CRP-



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

588 08/12584, Graziela Fernandes Arnold CRP-08/13745, Rafaela Camile da Veiga CRP-
589 08/14179, Vivian Carolina Domingues Dieter CRP-08/16185. **PESSOA JURÍDICA:**
590 **Cadastro:** Casa de Repouso para Adultos Jardim Alegre Ltda – ME CRP-08/PJ-00873,
591 Assoc. de Trat. Recup. e Reinserção Social de Alcoolistas e Toxicomanos do Norte do
592 PR - Vila Trindade CRP-08/PJ-00882. **Registro:** Centro de Estudos Sowani Ltda CRP-
593 08/PJ-00874, Rotenberg Psicoterapia S/S Ltda CRP-08/PJ-00875, Chagas & Teixeira
594 Ltda – ME CRP-08/PJ-00876, TK - Centro de Avaliação de Condutores Ltda – EPP
595 CRP-08/PJ-00877, C.L.F. Clínica Médica e Psicológica Ltda – ME CRP-08/PJ-00878,
596 M.T. Clínica Médica e Psicológica Ltda – ME CRP-08/PJ-00879, Clinica Integrale
597 Psicoterapia Ltda – ME CRP-08/PJ-00880, Amepsi Avaliação Médica e Psicológica a
598 Condutores Ltda. – ME CRP-08/PJ-00881. **Renovação de Certificado Pessoa**
599 **Jurídica:** Sociedade Hospitalar Angelina Caron CRP-08/PJ-00268, Apoiar Psicologia
600 Clínica e Organizacional Ltda ME CRP-08/PJ-00280, CIP Centro Integado de
601 Psicologia S/S Ltda - ME CRP-08/PJ-00305, Clinica Escola de Psicologia da
602 UNICENTRO CRP-08/PJ-00325, HML Fisioterapia Ltda CRP-08/PJ-00362, J. C. L.
603 Clínica Médica e Psicológica Ltda CRP-08/PJ-00420-F2, Clinica Giltran de Medicina e
604 Psicologia de Tráfego Ltda CRP-08/PJ-00552, Alcantara, Hasegawa, Rosa e Cutolo
605 S/S Ltda CRP-08/PJ-00562-F1, Consultorio de Psicologia Percursus Ltda. – ME CRP-
606 08/PJ-00577, Rosemeyre S M Loch & Cia Ltda CRP-08/PJ-00615, Razera, Leal &
607 Vallus Ltda – ME CRP-08/PJ-00732, Bandeira & Pegoraro Clinica de Psicologia e
608 Fonoaudiologia Ltda CRP-08/PJ-00747, Integração Clínica de Psicologia e Saúde Ltda
609 – ME CRP-08/PJ-00829. **Cancelamento PJ:** Motter & Zancanaro Ltda – ME CRP-
610 08/PJ-00241, Climetran - Clinica de Medicina e Psicologia do Trânsito de Umuarama
611 Ltda – ME CRP-08/PJ-00535-F1. **Alteração Pessoa Jurídica: Príncipe Medicina e**
612 **Psicologia S/S Ltda CRP-08/PJ-00872:** alteração de situação cadastral de Ativo PJ
613 (pagante anuidade) para Ativo Isento PJ, por ter inscrição no Conselho Regional de
614 Medicina. A empresa é cadastrada no CRP-08 desde 09/11/2013. **Inscrição na Dívida**
615 **Ativa:** Os seguintes Psicólogos foram inscritos na Dívida Ativa, por débito de
616 anuidades, a partir do exercício de 2009: Danielle de Almeida Mello de Andrade CRP-
617 08/07928 – anuidades: 2009, 2010, 2011 e 2012; Fernanda Marques Pacheco CRP-
618 08/09861 – anuidades: 2009, 2010, 2011 e 2012 e Fábio Soares Teixeira CRP-
619 08/12880 – anuidades: 2009, 2010, 2011 e 2012. A reunião plenária é encerrada às
620 17h50 e nada mais tendo a relatar, eu, Angelo Horst, funcionário deste CRP, lavro esta
621 ata, que vai assinada por mim e pela Conselheira Secretária, Psic. Liliane Ocalxuk
622 CRP-08/15210. A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante desta
623 ata.

Angelo Horst
Liliane Ocalxuk



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

666ª REUNIÃO PLENÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
07/12/13	9h		Sede do CRPPR - Curitiba/PR

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	Angela Dawson Zumpf	06216	
2	Milena B. Poletto	13828	
3	Leisondus M. Krause	10853	
4	Angelo Horst	17007	
5	Liliane Scalzok	15230	
6	Clia D. Cunha	00477	
7	Guilherme B de Lima	10536	
8	Márcia Stella. Araújo Ribeiro	05524	
9	Maurício Cardoso da Silva	CRA22.261	
10	Denise Rilsas Jansen	11462	
11	Ana Lígia Braquetto Costa	8334	
12	Sandra M. P. Flores	1198	
13	Renata Campos Mendonça	09371	
14	Helder de Oliveira Barbosa	10229	
15	Dra. Paula K. Mlambeon	12479	
16	Cézia Mazza de Souza	02052	
17	Jolane M. K. Nette	080924	
18	Cariciana de Almeida Moraes	0814417	
19	Paula Matoski Buthene	12879	
20	André Luiz Veroni	14073	
21	Fernanda Renato Bizidelo	12857	
22	André Luis Cyrillo	08184	
23	Juliano Dal Galo	08113756	
24	Clair Buner	14475	
25	Ana Inês Linze	CRGPOP	
26	Luiz Antonio Mariotto Neto	17526	
27	Nayanne Costa Freire	14350	
28	Resonador Maria Martins	0810169	
29	Bruno Jardini Mäder	13.323	
30			



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

666ª REUNIÃO PLENÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
07/12/13	14h	17h50	Sede do CRPPR - Curitiba/PR

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	Zenaida Carparez	Dep. JUR.	
2	Célia Mazza de Souza	08/02052	
3	Luiz Antonio Mariotto Neto	17526	Luiz A Mariotto Neto
4	Maranne Costa Freire	14340	MarFreire
5	Rosângela Maria Martin	08/10169	
6	Luciana de Almeida Moraes	08/14417	
7	André Luiz Viana	14073	
8	Bruno Jardim Mäder	13.323	Bruno
9	Polanél M. Rodrigues Belli	08/09294	
10	JULIANO DEL GOBO	08/13756	
11	Izabela Matoski Butine	12879	Paulome
12	Dna. Paula R. Montan	12479	
13	Renata Campos Mendonça	09371	Renata C. Mendonça
14	Sandra M. P. Flores	0119808	
15	Fernanda Bonatto Pizzibello	12757	
16	Carri Ribas Ramos	11462	
17	Maria Stella Ramos Ribeiro	05524	
18	Guilherme B. da Silva	10536	GM
19	Celia D Cunha	00477	
20	Biliane Jabauk	19210	Biliane Jabauk
21	ANGELE Horst	17007	
22	Célia		
23	Clair Bernert	14475	
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			